

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO nº 05/2013**

**1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Conforme solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Cambuquira, foi realizada vistoria técnica na cidade para verificar a situação do seu patrimônio cultural.

A vistoria foi realizada pela arquiteta urbanista Andréa Lanna Mendes Novais e pela historiadora Neise Mendes Duarte, analistas do Ministério Público, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2012.

Este laudo técnico tem como objetivo propor proteção através do tombamento a imóvel de valor cultural que foi inventariado pelo município denominado Igreja Matriz de São Sebastião, localizado na Praça Tomé Brandão s/nº.

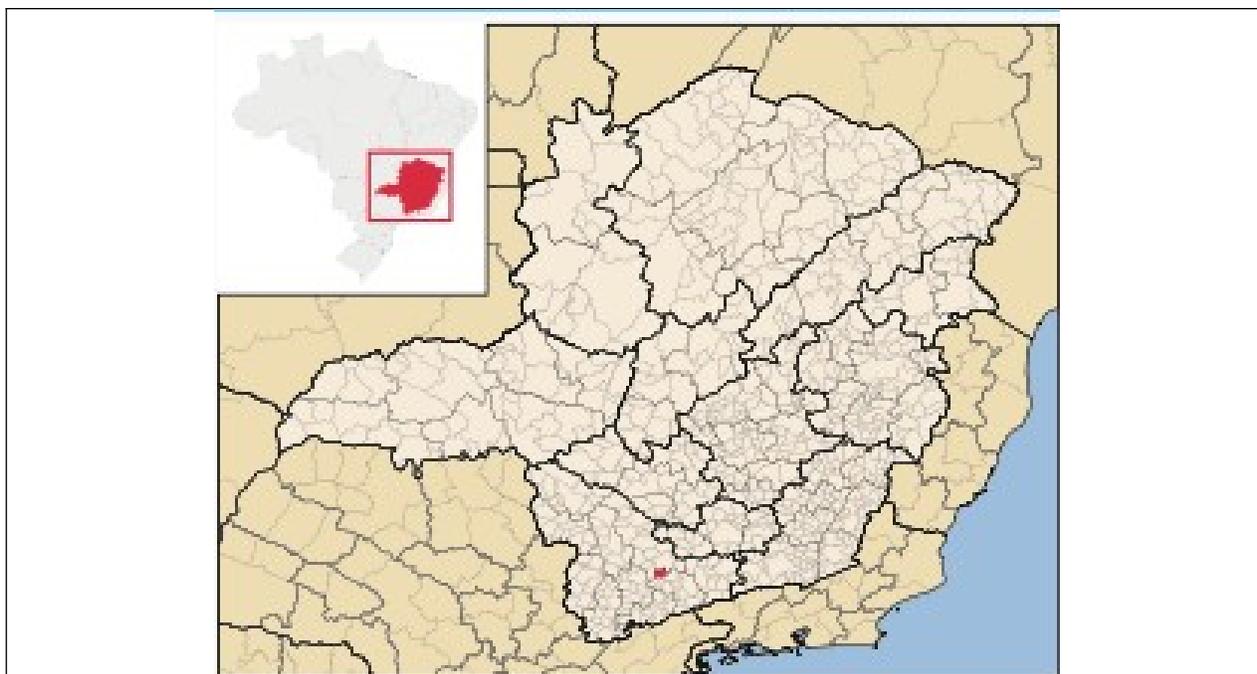


Figura 01 – Mapa com a localização da cidade de Cambuquira no estado de Minas Gerais e no Brasil.  
Fonte: wikipedia.org. Acesso dezembro 2012.

**2 - METODOLOGIA**

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: inspeção “in loco” no bem cultural, consulta ao PAAF nº MPMG - 0024.12.010284-3 e pesquisa realizada junto à Diretoria de Promoção do IEPHA.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 3 – HISTÓRICO

#### 3.1 - Breve Histórico de Cambuquira:<sup>1</sup>

A denominação Cambuquira é de origem Tupi-Guarani- *Caà-ambyquira*: brotos de ervas, mato brotado ou broto de aboboreira, iguaria muito cultivada e apreciada pelos primeiros moradores.

A origem do município foi no atual Largo de São Francisco onde se localizava a Fazenda Boa Vista, de propriedade das irmãs Ana, Joana e Francisca da Silva Goulart.

Com o falecimento das três irmãs, que não deixaram herdeiros, foi designado através de testamento, que a posse de parte das terras da Fazenda Boa Vista passaria para os antigos escravos da propriedade. Dessa forma, coube aos negros a parte central da fazenda, que corresponde as atuais áreas urbana e suburbana do município. O restante das terras ficou para Manoel Martins Ribeiro e José Martins Ribeiro.

Ao tomar conhecimento da formação do novo arraial nas terras da antiga fazenda, a Câmara Municipal de Campanha tomou a iniciativa de desapropriar, por utilidade pública, os terrenos pertencentes aos negros, uma vez que a descoberta de fontes de água mineral no local começou a atrair diversos forasteiros, em busca de suas propriedades terapêuticas.

*(...) Os pretos (...) começaram a criar obstáculos à intromissão de forasteiros que, seduzidos pelas notícias sobre as miraculosas virtudes das águas que brotavam na região, eram atraídos à histórica fazenda. Em face disso, a Câmara Municipal de Campanha julgou de bom altrive considerar a propriedade de utilidade pública, opinando pela sua desapropriação (...)<sup>2</sup>.*

Esta desapropriação, cuja indenização aos negros atingiu a soma de oitocentos mil réis, ocorreu em 1861 e provocou o deslocamento dos donos das terras para a região denominada “Marimbeiro”, local onde já residia o Alferes José Antônio Rodrigues, apelidado de *Cambuquira*, uma vez que se dedicava à produção e ao comércio de cambuquiras (grelho de abóbora).

Em 1872, fundou-se o Arraial de nome Águas Virtuosas de Cambuquira, erigido como distrito de Campanha. Em 1874 o arraial já contava com 53 edificações.

O distrito foi criado em 1880 com a denominação de São Sebastião de Cambuquira. Pela Lei Estadual nº 2 de 14 de setembro de 1891, o distrito de São Sebastião de Cambuquira foi transferido para o município de Três Corações do Rio Verde.

Em 1894 a inauguração da Estrada de Ferro trouxe dinamismo à região e a partir da proclamação da República em 1889, a Empresa União Industrial dos Estados do Brasil, destinada à exploração comercial de águas minerais, tentou criar em Cambuquira uma infra-estrutura para as estâncias minerais do município.

<sup>1</sup> Informações extraídas, na maior parte, do Plano de Inventário de Cambuquira e do Dossiê de Tombamento da Imagem de São Sebastião pesquisados junto ao IEPHA.

<sup>2</sup> IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Pelo Decreto nº 807, de 28 de janeiro de 1895, as atividades de exploração das águas minerais foi transferida à Empresa Lambari- Cambuquira. Em 1899 foi inaugurado o Parque das Águas de Cambuquira. Esta empresa foi responsável ainda pela captação das principais fontes existentes na região, tendo o químico francês Charles Berthaud se tornado o profissional responsável pela análise científica das águas.

Em 1906, a Empresa Lambari- Cambuquira incorporou-se à Caxambu, formando a Empresa Caxambu-Lambari-Cambuquira. No entanto, Caxambu era privilegiada em detrimento das outras duas localidades que integravam a empresa. Água mineral de Cambuquira chegou a ser engarrafada com o rótulo de Caxambu.

Em 12 de maio de 1909, através do Decreto-Estadual nº 2.528, o distrito de São Sebastião de Cambuquira foi desmembrado de Três Corações do Rio Verde. Porém, a criação do município de Vila de Cambuquira ocorreu em 1911, pela Lei nº 556 de 30 de agosto de 1911.

Em 11 de março de 1912 a exploração das águas de Cambuquira foi concedida a Azarias de Brito Sobrinho que em 11 de dezembro do mesmo ano transferiu esta concessão por quinhentos contos de réis para Alcindo Bastos, Armando Guzzi. Dr. Jerônimo Monteiro, Joaquim Victor de Souza Meirelles Netto, Estevão Lisboa e Pedro Martins.

A denominação do município para apenas Cambuquira ocorreu com a Lei nº 843, de 7 de setembro de 1923.

Na Revolução Constitucionalista de 1932, Cambuquira serviu de base para as tropas federais que lutariam contra os paulistas entricheirados na cidade de Cruzeiro.<sup>3</sup>

Nas décadas seguintes, o turismo na cidade desenvolveu-se em ritmo intenso, levando-a ao título oficial de Estância Hidromineral em 1970. Segundo Barbosa “(...) Cambuquira dispõe de seis fontes de água mineral: 4 no vale da cidade, 1 no vale do Marimbeiro e 1 no vale do Laranjal (...)”<sup>4</sup>.



Figuras 02 e 03- Imagens antigas de Cambuquira : Igreja Matriz ao lado da primeira capela construída na cidade e Parque das Águas na década de 1930, respectivamente. Fonte: Plano de Inventário de

<sup>3</sup> Fonte: <http://cambuka.blogspot.com.br>. Acesso dezembro de 2012.

<sup>4</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte-Rio de Janeiro, Editora Itatiaia Limitada: 1995.

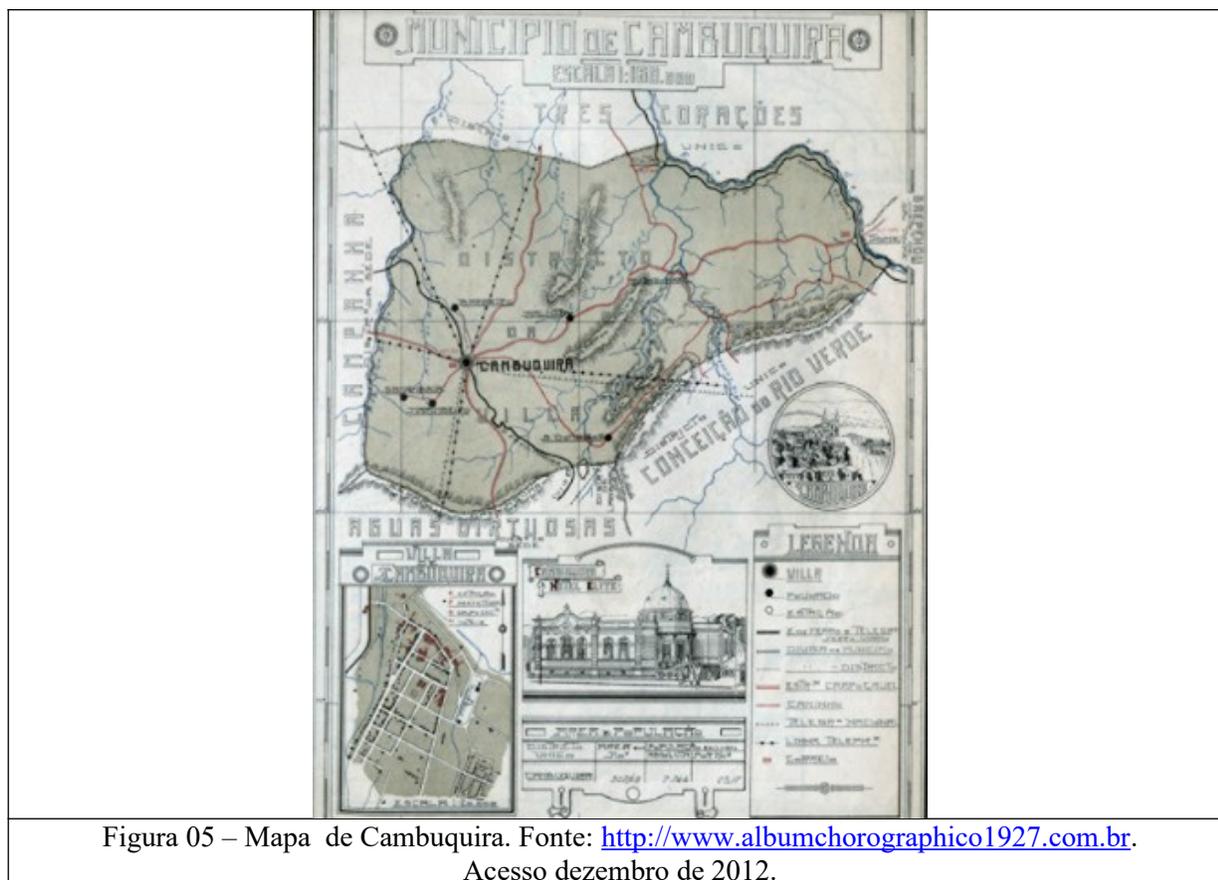
## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Cambuquira pesquisado junto ao IEPHA.



Figura 04 - Imagem panorâmica de Cambuquira. Ao fundo, o Pico do Piripau, eventualmente utilizado para prática de vôo livre. (década de 1940). Fonte: <http://www.cambuquira.org>. Acesso dezembro de 2012.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



### 3.2 - Breve Histórico da Igreja Matriz:<sup>5</sup>

A primitiva capela da cidade foi edificada através da iniciativa dos irmãos Lemes: Antônio Joaquim da Silva Lemes, Tomé da Silva Lemes, José Vicente da Silva Lemes e João Evangelista, que seriam sobrinhos das irmãs Ana, Joana e Francisca da Silva Goulart, últimas proprietárias da Fazenda Boa Vista, da qual se originou o município de Cambuquira.

Na história escrita por Manoel Brandão com base nas pesquisas de José Guimarães, neto de dois dos citados cidadãos, foi destacada a liderança de Antônio Joaquim, considerado o mais importante descendente dos primeiros proprietários daquelas terras, José da Silva Leme e Rosa Maria Goulart (Gularte).

Antônio Joaquim teria se transferido para a nova vila, quando esta ainda estava em formação, tendo se instalado com sua família na Rua Direita, atual Virgílio de Melo Franco. Nesta rua, ergueu o primeiro sobrado da localidade.

<sup>5</sup> Site <http://100anosdecambuquira.blogspot.com.br/search?q=antiga+capela+de+s%C3%A3o+sebasti%C3%A3o>. Acesso janeiro de 2013.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Contando com a ajuda de seus irmãos, Antônio Joaquim começou a cuidar da edificação do primeiro templo religioso do local, que, como era de costume, foi erguido no alto da colina onde ficava a vila.

Além dos irmãos Lemes houve o auxílio de outros habitantes na construção do templo religioso. Participaram desta obra, ofertando recursos próprios e até mesmo trabalhando, os senhores Casimiro José da Costa e os irmãos Manoel e José Martins Ribeiro.

As missas e outras cerimônias religiosas que aconteciam na capela eram realizadas por um sacerdote vindo de Campanha, sede do município naqueles tempos. Inicialmente, as missas eram mensais, mas posteriormente passaram a acontecer com mais regularidade. Durante o resto do tempo, a capela era usada pelos próprios habitantes para rezar os terços e organizar as festividades dedicadas ao padroeiro já escolhido naquela época, São Sebastião.

Após a construção da Capela, construiu-se atrás dela um cemitério que foi desativado com a criação do atual em terreno doado por Charles Berthaud.

De acordo com a ficha de inventário do bem:

*Acredita-se que esta construção tenha sido demolida no ano de 1924, baseado nas informações da carta encontrada na Cúria Diocesana de Campanha, endereçada ao Bispo Dom João de Almeida Ferrão pelo então prefeito Thomé Brandão, com data de 09 de maio de 1924. Nesta, o então prefeito alerta o Bispo da situação de precariedade em que se encontrava a antiga Igreja e de sua intenções de demoli-la para dar continuidade às obras de “embelezamento ou de melhoramento” da praça”.*

A pedra fundamental para construção da nova Igreja Matriz foi lançada pelo bispo de Campanha, Dom João de Almeida Ferrão, em 23 de outubro de 1910. As obras ocorreram sob a direção de Salvador Morelli, sendo o Dr. Thomé Brandão Presidente da Comissão de Construção. No livro de atas das sessões da Comissão de obras da nova matriz, consta como data de abertura o dia 27 de janeiro de 1918 e de fechamento a data de 30 de novembro de 1923.

Entre as doações que contribuíram para a construção do novo templo religioso destaca-se a do altar-mor e dos quatro altares laterais, construídos de mármore, e a do púlpito, ofertados por Rodolfo Lahmeyer.

Consta no livro de atas das sessões da Comissão de obras da nova matriz que sua inauguração foi marcada pelo bispo para os dias 17, 18, 19 e 20 de novembro de 1923. Em 1949, a Igreja passou pelas primeiras reformas.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 06 – Antiga Capela de São Sebastião, ao lado da qual foi erguida a Igreja Matriz de São Sebastião. Fonte: <http://100anosdecambuquira.blogspot.com.br>, acesso em dezembro/2012.



Figuras 07 e 08 – Fotos antigas da Igreja Matriz de São Sebastião. Fontes: [http://cambuka.blogspot.com.br/2008\\_07\\_01\\_archive.html](http://cambuka.blogspot.com.br/2008_07_01_archive.html) e <http://www.cambuquira.org/gal/cbq-mtz.htm>, respectivamente, acesso em dezembro/2012.

#### 4 – ANÁLISE TÉCNICA:

A edificação construída na primeira metade do século XX está situada na Praça Thomé Brandão, s/nº, em Cambuquira. Esta praça localiza-se no ponto mais alto da cidade, destacando ainda mais a imponência da igreja com suas torres de remate alongado.

O bem foi inventariado pelo município no ano de 2009.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O acesso se faz por ampla escadaria que liga a via pública ao templo religioso e ao espaço livre no entorno da mesma. Do lado esquerdo há uma ampla praça com caminhos, canteiros e mobiliário urbano; do lado direito há duas construções, uma com cobertura metálica e outra de telhas cerâmicas, espaço conhecido como “Pátio de Festas São Sebastião”, que está cercado por tela metálica.

De acordo com a ficha de inventário, a edificação apresenta características ecléticas e neogóticas, encontra-se aproximadamente 20cm elevada em relação ao nível da praça e é circundada por uma plataforma que apresenta revestimento em ladrilho e cimento. Está implantada sobre um embasamento revestido externamente em pedra Lagoa Santa irregular e, internamente, em ladrilhos regulares em mármore branco. O sistema construtivo utilizado é o tijolo estrutural cerâmico com acabamento em reboco liso, pintado e decorado por ornamentos em massa como cimalthas e cercaduras.

A nave de planta retangular é ladeada por duas, 4 altares laterais (sendo dois de cada lado) e o corpo também retangular contendo a capela-mor, a sacristia e serviços. O telhado possui níveis diferenciados entre torres coro, nave, capelas, sacristia e serviços e altares laterais. Os telhados da nave, capela mór e sacristia possuem vedação em telhas de amianto, enquanto os altares laterais são cobertos por telhas francesas em uma água.

As torres apresentam cobertura estruturada em concreto, em quatro águas, e revestidas em folhas de flandres. Todos os beirais recebem cimaltha como acabamento, exceto o beiral da empena que divide a nave e a capela-mor que apresenta estrutura aparente. O sistema de calhas e dutos de condução da água pluvial encontra-se destacado na edificação com sua pintura de cor cinza.

A fachada frontal apresenta cruzeiro, um óculo com relógio, uma janela em arco ogival e a porta de acesso principal em madeira almofadada. Esta porta apresenta bandeira fixa em madeira e vidro, verga em arco pleno e cercadura em massa coroada com um medalhão. Sobre esta porta encontra-se um frontão onde se lê a seguinte inscrição em massa “MCMXX”.

Na porção da nave, apresentam cinco janelas de verga ogival com fechamento em vitrais representando motivos bíblicos, duas portas em madeira almofadada e os dois volumes destacados e mais baixos dos altares laterais.

Pela porta principal acessa-se um átrio de piso cerâmico, tapa vento em cedro talhado com motivos geométricos e fitomórficos, forro em madeira alteado. Atravessando as portas do tapa-vento (2 laterais e 1 frontal) ainda neste átrio, o forro fica mais alto e é plano e tem-se acesso à escada para o coro do lado direito, à capela batismal do lado esquerdo e à nave seguindo em frente. A escada do coro e a capela batismal são fechadas por portas de duas folhas e bandeira fixa em madeira e vidro. Atravessando-se um arco sustentado por duas colunas circulares, chega-se a nave que tem piso cerâmico e forro plano em madeira de junta saia e camisa. Suas paredes apresentam marcação com colunas adoçadas decoradas com capitel e cornijas.

A Igreja Matriz de São Sebastião apresenta bom estado de conservação e se destaca entre as edificações do entorno pela imponência de sua arquitetura e conservação.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 09 – Vista da fachada frontal da Igreja Matriz de São Sebastião.



Figura 10 – Vista da fachada lateral.



Figura 11 – Pátio lateral de realização de eventos.

## 5- FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

O bem cultural em questão possui valor cultural<sup>6</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores evocativo, paisagísticos, turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. O município reconheceu a sua importância ao realizar o inventário no ano de 2008.

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, *caput* da Constituição Federal:

*“Art. 30*

*Compete aos Municípios:*

*IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.*

*Art. 216, § 1º*

*O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (grifo nosso)”*

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Cambuquira:

*“Art. 167 – Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

*I – as formas de expressão;*

*II – os modos de criar, fazer e viver;*

*III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*

*IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*

*V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

*§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural do Município, por meio de inventário, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.*

<sup>6</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENEZES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

§ 2º - *Cabem à Administração Pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitarem.*

§ 3º - *A Administração Pública promoverá o registro da História de Cambuquira e do termalismo, tendo em vista a origem da cidade. (grifo nosso)''*

A Lei 2196/2011 que dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural de Cambuquira, cria o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, cria a divisão municipal de Patrimônio e dá outras providências define:

*Art. 2º - O conhecimento, estudo, proteção, preservação, conservação, valorização e divulgação do patrimônio cultural constituem dever do município.*

*Art. 3º - Constituem patrimônio cultural municipal os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade local, nos quais se incluem:*

*I - as formas de expressão;*

*II - os modos de criar, fazer e viver;*

*III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*

*IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*

*V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, turístico e científico.*

*Título III Das Diretrizes da Política Municipal de Patrimônio Cultural*

*Art. 6º - São diretrizes da Política Municipal de Patrimônio Cultural*

*I - a realização de inventários, assegurando-se o levantamento sistemático e atualizado dos bens culturais, especialmente para fins de identificação e preservação.*

*V - a vigilância e prevenção para impedir a desfiguração, degradação ou a perda de elementos integrantes do patrimônio cultural, mediante a instituição de órgãos, processos e controles adequados.*

**Deste modo, o inventário e o tombamento são colocados pela Carta Magna brasileira e pela legislação municipal como instrumentos de proteção e formas de valorização do patrimônio. O município de Cambuquira contempla o Patrimônio Histórico e Cultural em sua legislação, devendo cumpri-la de modo efetivo, defendendo, preservando e recuperando o patrimônio cultural da cidade.**

## 6- CONCLUSÕES

A edificação em análise insere-se no universo dos bens culturais relevantes da cidade, por sua história e inserção na paisagem urbana do município de Cambuquira.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062

Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Por todo o exposto, sugere-se a **efetivação da proteção do imóvel denominado Igreja Matriz de São Sebastião, localizado na Praça Thomé Brandão, s/nº, por meio de tombamento específico**, passando a ter condições de utilizar as leis de incentivo à cultura, podendo assim captar recursos financeiros para sua conservação.

O tombamento do edifício religioso significará o reconhecimento de seu valor histórico e cultural. O Poder Público, através desta medida, estará contribuindo para assegurar a proteção do patrimônio da cidade. **Ressalta-se que a referida igreja abriga o único bem tombado de Cambuquira, imagem de São Sebastião<sup>7</sup>, que foi inventariada e tombada pela municipalidade no ano de 2009.**

**Portanto, sugerimos para o referido bem cultural:**

- **Elaboração do dossiê de tombamento, por meio de pesquisa e levantamento, seguindo a metodologia sugerida pelo IEPHA, considerando as características e particularidades do bem. Deverá conter delimitação do perímetro tombado e de entorno de tombamento e as diretrizes de intervenção para sua conservação e manutenção, evitando-se assim, maiores descaracterizações.**
- **É necessária a definição de diretrizes também para intervenções em todo o perímetro de tombamento e entorno, visando preservar a paisagem local. Deve-se atentar, principalmente, para a inserção de novos elementos e construções uma vez que estes que podem interferir negativamente na paisagem reduzindo ou impedindo a visibilidade do bem tombado.**
- **Qualquer projeto de intervenção no bem cultural deverá ser elaborado por uma equipe técnica especializada e submetido à prévia análise e aprovação das intervenções pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Os conselheiros deverão utilizar critérios técnicos para analisar as intervenções e para embasar suas decisões para evitar danos que são irreversíveis ao patrimônio cultural. Deverá ser observada a Decisão Normativa nº 83/2008 do CONFEA.**
- **Deverá ser verificada a regularidade do espaço de festas existente junto à lateral direita da edificação, cercado por tela metálica, que impede a livre fruição de pessoas. As construções deverão se harmonizar com a arquitetura da igreja, portanto sugere-se a elaboração de projeto de intervenção por profissional habilitado.**
- **Sugere-se a criação de um memorial na praça localizada na lateral esquerda da igreja, referenciando a igreja primitiva, contendo fotografias antigas e histórico.**

### 7- ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

<sup>7</sup> De acordo com a lista dos bens protegidos em Minas Gerais apresentados ao ICMS Cultural, exercício 2012, o único bem da tombado do município de Cambuquira é a Imagem de São Sebastião, recebeu proteção por tombamento municipal.



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Segue este laudo em 12 (doze) folhas, todas numeradas, sendo a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cpsc@mp.mg.gov.br](mailto:cpsc@mp.mg.gov.br)